



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes/consumo (informática e acessórios/ferramentas de trabalho), a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos dados dos sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Ibiracu.

Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13 horas reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI N.º 009/2020 de 11 de março de 2020, e, ainda foi convidado a pedido da Sra. Pregoeira para participar da presente licitação o Sr. Lúcio Moro, responsável técnico da empresa CNI Informática Ltda ME, contratada através do Contrato de n.º 010/2023, para análise e suporte técnico das propostas apresentadas ao Pregão Presencial n.º 004/2023. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, sendo que compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA96958006704- MEI	SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA

Somente a empresa acima compareceu para a sessão da licitação do Pregão Presencial n.º 004/2023, e, atendeu ao disposto no item V do Edital de Pregão Presencial n.º 004/2023 - Credenciamento, dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando toda a documentação ali exigida que, após analisada, constatou-se que foram atendidas integralmente as exigências para credenciamento, visando a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foi aberto o envelope n.º 01, devidamente rubricado pelo representante legal da empresa licitante, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Sr. Lúcio Moro, responsável pela análise técnica dos equipamentos (T.I) e representante credenciado, observando que a empresa apresentou cotação somente para o item 03 do Anexo V. Após o respectivo exame, tive seus valores anunciados em voz alta, tendo sido registradas a proposta, conforme valores abaixo que, em vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrado.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ITEM 03

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE NEGOCIAÇÃO - R\$
ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA96958006704- MEI	6.595,00- 6.500,00

Vencedora do item 03 a Empresa **ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA96958006704- MEI**, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricado pelos presentes, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatou-se que a Empresa **ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA96958006704- MEI**, foi declarada vencedora do item 03, presente certame licitatório, atendendo o que foi exigido no Edital relativamente a habilitação. A empresa **ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA96958006704- MEI** declarada vencedora deverá encaminhar em até 24 (vinte e quatro) horas uma nova proposta de preços, conforme exigido no item **08 do Subitem VII – Proposta de Preços**. A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio decidiram declarar os demais itens, ou seja, 01, 02 e de 04 a 18 desertos, sugerindo a republicação dos itens. Desta forma, encaminho os autos à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú para deliberação. Não houve qualquer questionamento por parte do representante legal da licitante presente. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a Sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiracú/ES, 09 de novembro de 2023.


Angela M^a Tintori Polezeli
Pregoeira


Geruza Piol
Equipe De Apoio


Lúcio Moro
CNI Informática Ltda ME


Isabella Gomes Bottan Lombardi
Equipe De Apoio

PARTICIPANTE:


SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA